

PROPOSTA DE EMENDA ao PL nº 31 de 2003 – CN
(Do Sr. JOÃO MAGALHÃES)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 31, de 2003 – CN, objetivando alocar dotação para o Departamento de Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que seja submetida à apreciação desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda ao Projeto de Poder Legislativo, ao Departamento de Polícia Federal, conforme emenda em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da ação é viabilizar a operacionalização da Polícia Federal, cujo período de execução é 2004. Levando-se em consideração as inúmeras novas atribuições do Órgão, bem como os custos decorrentes do processo de modernização a que está sendo submetido há mais de três anos, em virtude da implementação dos Projetos Promotec e Pró-Amazônia. Destaca-se, neste sentido, a ampliação de áreas construídas, a aquisição de equipamentos de alto custo de operação e manutenção (como helicópteros, laboratórios científicos, viaturas e equipamentos de informática), a ampliação do efetivo policial, e o aumento da efetividade das Operações do Órgão, em especial da recém criada Coordenação de Operações Especiais de Fronteira – COESF. O valor orçamentário destinado à realização das atividades e ações mencionadas, de acordo com avaliação técnica, será suficiente somente até maio de 2004. A emenda irá permitir, assim, uma ação generalizada da Polícia Federal na Garantia da Segurança Pública e Redução da Violência, no âmbito de suas atribuições, de forma segura e compatível com a necessidade e realidade social.

Brasília, de outubro de 2003.

DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES